



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o “Dia Municipal do Terço dos Homens”.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas competências, faz saber que a Câmara APROVOU e o **Prefeito Municipal SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte e um) de abril.

Parágrafo único. A data do dia 21 de abril simboliza o início das atividades do movimento na Paróquia de Nossa Senhora das Graças, município de Boa Esperança, Espírito Santo.

Art. 2º A fim de viabilizar comemorações da presente data comemorativa, fica priorizada a autorização de uso de espaços públicos, observados os requisitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 09 de julho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Vereadora/autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, I da Lei 14.063/2020.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail cmbe@boaesperanca.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril, data que marca o início das atividades do movimento na Paróquia de Nossa Senhora das Graças, em nosso município.

O Terço dos Homens é um movimento de forte expressão da fé católica, que tem ganhado relevância em todo o Brasil, promovendo a oração comunitária, o fortalecimento espiritual das famílias e a valorização do papel do homem como líder de fé dentro do lar e na sociedade. Em Boa Esperança, o movimento teve início em 21 de abril, tornando-se, desde então, um espaço de acolhimento, oração e evangelização que vem reunindo homens de todas as idades em momentos de profunda espiritualidade e fraternidade.

A instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens é uma forma de reconhecer oficialmente a importância religiosa, cultural e social deste movimento no contexto municipal. Mais do que uma simples homenagem, esta data visa incentivar a continuidade e o fortalecimento das ações realizadas pelo grupo, além de ampliar a conscientização sobre a relevância da espiritualidade e da vivência da fé no cotidiano da população.

Ressalta-se que tal iniciativa não acarreta ônus aos cofres públicos, sendo de natureza comemorativa e simbólica. Sua aprovação representará o respeito e o incentivo aos valores cristãos presentes na história e na identidade do povo de Boa Esperança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento das tradições religiosas e culturais de nosso município.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, 09 de julho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Vereadora/autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º da Lei 14.063/2020.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 11/07/2025 12:37

Checksum: **C7BA1590179411E81F66C29CBC292F3DC1954DDA1AB53B7AEA06ADF1674AA033**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.